

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 5240/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira técnica superior.

1 — Nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 22 de fevereiro de 2021, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Nível Habilitacional — Licenciatura Direito, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Caracterização do posto de trabalho consiste no desempenho de funções na Direção Jurídica e de Contencioso do Departamento de Gestão e Administração: assegurar o pré-contencioso, elaborar pareceres jurídicos com base nos contactos estabelecidos com a contraparte do litígio, tendo em vista a solução extrajudicial considerando a defesa dos interesses do Instituto; assegurar o patrocínio judiciário, intervir a nível judicial através da propositura e contestação de ações judiciais do foro cível, laboral e administrativo, bem como intervindo em ações criminais e contravencionais, tendo por base a defesa dos interesses do Instituto; apoio técnico-jurídico, garantir o apoio técnico-jurídico às diferentes unidades orgânicas, designadamente através da elaboração de pareceres, contratos, peças procedimentais de concursos, intervenção em júris, tendo em vista o enquadramento legal da atividade desenvolvida pelo Instituto.

4 — A publicação integral do presente procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>, e na página eletrónica do IGFSS, I. P. em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais?bundleId=17778758>

8 de março de 2021. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Sara Maria Murta Ribeiro*.

314050554